



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 621/2023 - GGC/EMSERH.
PROCESSO SEI! Nº 2024.110215.26030 - EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 621/2023 -
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA
CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pelo Diretor Executivo de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente, o Sr. **JORGE CARLOS ARAÚJO DE ARAÚJO**, brasileiro, matrícula nº 12.451, inscrito no CPF sob o nº 011.172.183-09 e portador da Cédula de Identidade nº 13414382000-9.

CONTRATADA: CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.109.950/0001-17, sediada à Rua Padre José Rego, nº 2794, São João, cidade de Teresina (PI), CEP.: 64.045-410, neste ato representado pelo Sr. **Higo Augusto de Sousa Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade nº 3023366 (SSP/PI) e inscrito no CPF sob nº 037.794.483-19.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 621/2023 - GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *“contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização, descupinização – Lote Único – Itens 01, 02, 03, 04 e 05 para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão e das unidades de hemoterapia do interior do estado, administrados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC E ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS** do Contrato nº 621/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em **04/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 05/10/2024 e com término previsto para 05/10/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS: Fica alterados os dados bancários da Contratada, devendo constar os seguintes: **Instituição Bancária:** Banco do Brasil // **Agência:** 1637-3 // **Conta Corrente:** 144.329-1

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 195.576,66 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-26 (Serviços de Dedetização – Controle de Pragas).**

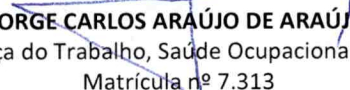
CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.26030 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria nº 423 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria nº 221 2024 - GAB EMSERH)
M. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

São Luís (MA), 03 de outubro de 20__.



JORGE CARLOS ARAÚJO DE ARAÚJO
Diretor Executivo de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente da EMSERH
Matrícula nº 7.313

Documento assinado digitalmente
gov.br HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO
Data: 01/10/2024 17:21:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF Nº: Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

Nome: 
CPF Nº: Nayara Neves da Silva
Consultora de Contratos/EMSERH
Matrícula nº 13.657

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 195.576,66 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e seis centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-26 (Serviços de Dedetização – Controle de Pragas).**

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.26030 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste

Status de validação da assinatura

A certificação do documento é válida, assinada por HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO
<higoclickfrio90@gmail.com>
- O documento não foi modificado desde que foi certificado.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

nais cláusulas e condições
ade do que foi pactuado,
ida, será assinada pelos
aixo.

_____ de 20__

JORGE CARLOS ARAÚJO DE ARAÚJO
Diretor Executivo de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente da EMSERH
Matrícula nº 7.313



HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO



CONCRETIZAR

A
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
REF. RENOVAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO N° 621/2023 – GGC/EMSERH
PROCESSO N° 27134/2023-EMSERH

PREZADOS SENHORES,

A Empresa **CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA – LTDA**, pessoa jurídica de direito privado firma estabelecida à Rua Padre José Rêgo, 2794 – Bairro São João - Teresina – PI, inscrita no C.N.P.J: 24.109.950/0001-17, através de seu representante legal, vem respeitosamente, com o devido acatamento, requerer a PRORROGAÇÃO do **CONTRATO N° 621/2023**, celebrado com este Órgão.

Assim, anexamos um jogo de certidões negativas, CIES, certidão negativa TCU e certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade do Conselho nacional de Justiça.

Também solicitamos alteração dos dados bancários de nossa empresa para os seguinte abaixo:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 1637-3
CONTA CORRENTE: 144.329-1
FAV. CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ – 24.109.950/0001-17

Sem mais, renovamos os votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Teresina, 01 de agosto de 2024.


Higo Augusto de Sousa Ribeiro
Sócio – Administrador
CNPJ: 24.109.950/0001-17



CONCRETIZAR

PROPOSTA DE PREÇOS

A
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
EMSERH.LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 132/2023 – CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.134/2023 – EMSERH

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização, descupinização, para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão e as unidades de Hemoterapia do interior do estado, administrados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH

PREZADOS SENHORES

ITEM 1: Controle de vetores e pragas urbanas, englobando dedetização, desratização e descupinização nas áreas internas da HEMORREDE.						
UNIDADE	QTD DE APLICAÇÕES NO ANO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ÁREA TOTAL (M²) 6 APLICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR POR APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
HEMOMAR COORDENADOR (SÃO LUÍS)	6	2.747,50	16.485,00	0,96	R\$ 2.637,60	R\$ 15.825,60
HEMONÚCLEO BALSAS	6	251,84	1.511,04	0,96	R\$ 241,76	R\$ 1.450,56
HEMONÚCLEO PINHEIRO	6	350,31	2.101,86	0,96	R\$ 336,29	R\$ 2.017,74
HEMONÚCLEO PEDREIRAS	6	332,31	1.993,86	0,96	R\$ 319,01	R\$ 1.914,06
HEMONÚCLEO SANTA INÊS	6	350,31	2.101,86	0,96	R\$ 336,29	R\$ 2.017,74
HEMONÚCLEO IMPERATRIZ	6	350,31	2.101,86	0,96	R\$ 336,29	R\$ 2.017,74
HEMONÚCLEO CAXIAS	6	350,31	2.101,86	0,96	R\$ 336,29	R\$ 2.017,74
HEMONÚCLEO CODÓ	6	332,31	1.993,86	0,96	R\$ 319,01	R\$ 1.914,06
HEMONÚCLEO BACABAL	6	484,41	2.906,46	0,96	R\$ 465,03	R\$ 2.790,18
ITEM 2: Controle de vetores e pragas urbanas, englobando dedetização, desratização e descupinização nas áreas externas da HEMORREDE.						
UNIDADE	QUANT. DE APLICAÇÕES NO ANO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ÁREA TOTAL (M²) 6 APLICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR P/ APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
HEMOMAR COORDENADOR (SÃO LUÍS)	12	2.350,00	28.200,00	R\$ 0,96	R\$ 2.256,00	R\$ 27.072,00
HEMONÚCLEO BALSAS	12	600	7.200,00	R\$ 0,96	R\$ 576,00	R\$ 6.912,00
HEMONÚCLEO PINHEIRO	12	1.200,00	14.400,00	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00	R\$ 13.824,00
HEMONÚCLEO PEDREIRAS	12	1.200,00	14.400,00	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00	R\$ 13.824,00
HEMONÚCLEO SANTA INÊS	12	900	10.800,00	R\$ 0,96	R\$ 864,00	R\$ 10.368,00
HEMONÚCLEO IMPERATRIZ	12	1.200,00	14.400,00	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00	R\$ 13.824,00

CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 24.109.950/0001-17

R. Padre José Rêgo, 2794- Bairro São João • CEP: 64045-410 • Teresina-PI
Fone: 86 99416-6686 • E-mail: concretizarservicos@yahoo.com



CONCRETIZAR

HEMONÚCLEO CAXIAS	12	1.200,00	14.400,00	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00	R\$ 13.824,00
HEMONÚCLEO CODÓ	12	900	10.800,00	R\$ 0,96	R\$ 864,00	R\$ 10.368,00
HEMONÚCLEO BACABAL	12	740	8.880,00	R\$ 0,96	R\$ 710,40	R\$ 8.524,80
ITEM 3: Controle de vetores e pragas urbanas, englobando dedetização, desratização e descupinização nas áreas internas (áreas críticas de estoque (almoxarifado), Farmácia e Nutrição) das agências transfusionais.						
UNIDADE	QUANT. DE APLICAÇÕES NO ANO	ÁREA CONSTRUÍDA (M ²)	ÁREA TOTAL (M ²) 6 APLICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR POR APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
HEMOMAR COORDENADOR (SÃO LUÍS)	12	239,6	2.875,20	R\$ 0,96	R\$ 230,01	R\$ 2.760,12
HEMONÚCLEO BALSAS	12	32,07	384,84	R\$ 0,96	R\$ 30,78	R\$ 369,36
HEMONÚCLEO PINHEIRO	12	69,12	829,44	R\$ 0,96	R\$ 66,35	R\$ 796,20
HEMONÚCLEO PEDREIRAS	12	69,12	829,44	R\$ 0,96	R\$ 66,35	R\$ 796,20
HEMONÚCLEO SANTA INÊS	12	69,12	829,44	R\$ 0,96	R\$ 66,35	R\$ 796,20
HEMONÚCLEO IMPERATRIZ	12	69,12	829,44	R\$ 0,96	R\$ 66,35	R\$ 796,20
HEMONÚCLEO CAXIAS	12	69,12	829,44	R\$ 0,96	R\$ 66,35	R\$ 796,20
HEMONÚCLEO CODÓ	12	69,12	829,44	R\$ 0,96	R\$ 66,35	R\$ 796,20
HEMONÚCLEO BACABAL	12	181,38	2.176,56	R\$ 0,96	R\$ 174,12	R\$ 2.089,44
ITEM 4: Controle de vetores e pragas urbanas, englobando dedetização, desratização e descupinização nas áreas internas das agências transfusionais-bimestral.						
UNIDADE	QUANT. DE APLICAÇÕES NO ANO	ÁREA CONSTRUÍDA (M ²)	ÁREA TOTAL (M ²) 6 APLICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR POR APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE AÇAILÂNDIA	6	41,79	250,74	R\$ 0,96	R\$ 40,11	R\$ 240,66
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE ALTO PARNAÍBA	6	35,4	212,4	R\$ 0,96	R\$ 33,98	R\$ 203,88
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE BARRA DO CORDA	6	41,79	250,74	R\$ 0,96	R\$ 40,11	R\$ 240,66
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE CHAPADINHA	6	41,79	250,74	R\$ 0,96	R\$ 40,11	R\$ 240,66
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE CAROLINA	6	41,79	250,74	R\$ 0,96	R\$ 40,11	R\$ 240,66
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE COELHO NETO	6	41,79	250,74	R\$ 0,96	R\$ 40,11	R\$ 240,66
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE COLINAS	6	41,79	250,74	R\$ 0,96	R\$ 40,11	R\$ 240,66
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE COROATÁ	6	35,4	212,4	R\$ 0,96	R\$ 33,98	R\$ 203,88
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE CURURUPU	6	41,79	250,74	R\$ 0,96	R\$ 40,11	R\$ 240,66
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	6	41,79	250,74	R\$ 0,96	R\$ 40,11	R\$ 240,66
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE ITAPECURU MIRIM	6	41,79	250,74	R\$ 0,96	R\$ 40,11	R\$ 240,66
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE PRESIDENTE DUTRA	6	41,79	250,74	R\$ 0,96	R\$ 40,11	R\$ 240,66
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE PORTO FRANCO	6	41,79	250,74	R\$ 0,96	R\$ 40,11	R\$ 240,66

CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 24.109.950/0001-17

R. Padre José Rêgo, 2794- Bairro São João • CEP: 64045-410 • Teresina-PI
Fone: 86 99416-6686 • E-mail: concretizarservicos@yahoo.com



CONCRETIZAR

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANTA LUZIA DO TIDE	6	41,79	250,74	R\$ 0,96	R\$ 40,11	R\$ 240,66
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	6	41,79	250,74	R\$ 0,96	R\$ 40,11	R\$ 240,66
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE TIMON	6	41,79	250,74	R\$ 0,96	R\$ 40,11	R\$ 240,66
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE VIANA	6	41,79	250,74	R\$ 0,96	R\$ 40,11	R\$ 240,66
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE ZÉ DOCA	6	41,79	250,74	R\$ 0,96	R\$ 40,11	R\$ 240,66
ITEM 5: Controle de vetores e pragas urbanas, englobando dedetização, desratização e descupinização nas áreas externas das agências transfusionais-bimestral.						
UNIDADE	QUANT. DE APLICAÇÕES NO ANO	ÁREA CONSTRUÍDA (M ²)	ÁREA TOTAL (M ²) 6 APLICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR POR APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE AÇAILÂNDIA	6	1.200,00	7.200,00	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00	R\$ 6.912,00
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE ALTO PARNAÍBA	-	-				
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE BARRA DO CORDA	6	200	1.200,00	R\$ 0,96	R\$ 192,00	R\$ 1.152,00
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE CHAPADINHA	6	600	3.600,00	R\$ 0,96	R\$ 576,00	R\$ 3.456,00
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE CAROLINA	6	200	1.200,00	R\$ 0,96	R\$ 192,00	R\$ 1.152,00
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE COELHO NETO	6	90	540	R\$ 0,96	R\$ 86,40	R\$ 518,40
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE COLINAS	6	90	540	R\$ 0,96	R\$ 86,40	R\$ 518,40
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE COROATÁ	-	-				
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE CURURUPU	6	200	1.200,00	R\$ 0,96	R\$ 192,00	R\$ 1.152,00
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	6	200	1.200,00	R\$ 0,96	R\$ 192,00	R\$ 1.152,00
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE ITAPECURU MIRIM	6	200	1.200,00	R\$ 0,96	R\$ 192,00	R\$ 1.152,00
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE PRESIDENTE DUTRA	6	90	540	R\$ 0,96	R\$ 86,40	R\$ 518,40
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE PORTO FRANCO	6	90	540	R\$ 0,96	R\$ 86,40	R\$ 518,40
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANTA LUZIA DO TIDE	6	90	540	R\$ 0,96	R\$ 86,40	R\$ 518,40
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	6	900	5.400,00	R\$ 0,96	R\$ 864,00	R\$ 5.184,00
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE TIMON	6	200	1.200,00	R\$ 0,96	R\$ 192,00	R\$ 1.152,00
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE VIANA	6	200	1.200,00	R\$ 0,96	R\$ 192,00	R\$ 1.152,00
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE ZÉ DOCA	6	800	4.800,00	R\$ 0,96	R\$ 768,00	R\$ 4.608,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 195.576,66

- Declaramos que o prazo de início de fornecimento e execução dos serviços são de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital deste processo;



CONCRETIZAR

- Declaramos que não possuímos sócio, gerente e diretores, servidores da EMSERH/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau;
- Declaramos que conhecemos e aceitamos, bem como os termos deste instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- Declaramos que nos preços estão inclusos todas as taxas, fretes, impostos, insumos e demais custos para execução do serviço licitado;
- Declaramos que temos total capacidade técnica, administrativa e operacional para execução do serviço;
- Declaramos que os preços estão em conformidade com os praticados com mercado, assumimos assim toda a responsabilidade para execução do serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA

120 (cento e vinte) dias da data de apresentação da presente proposta

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:
LIMPEZA LTDA

CGC/MF:

E-mail

Bancário:

Representantes Legais:

CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E

C.N.P.J: 24.109.950/0001-17

concretizarservicos@yahoo.com

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 1637-3

CONTA CORRENTE: 144.329-1

Higo Augusto de Sousa Ribeiro Solteiro

RG: 3.023.366

CPF: 037.794.483-19

Brasileiro

Sócio Administrador


Rua 16, Parque Bela Vista III, 3524 – Teresina Piauí


Teresina, 21 de agosto de 2024


Higo Augusto de Sousa Ribeiro
Sócio – Administrador
CNPJ: 24.109.950/0001-17

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 621/2023 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2024.110215.26030. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 621/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Jorge Carlos Araújo de Araújo – Diretor Executivo de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente da EMSERH – Matrícula nº 12.451. **CPF:** 011.172.183-09. **CONTRATADA:** Concretizar Serviços de Manutenção e Limpeza LTDA. **CNPJ:** 24.109.950/0001-17. **REPRESENTANTE LEGAL:** Higo Augusto de Sousa Ribeiro. **CPF:** 037.794.483-19. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC E ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS do Contrato nº 621/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 04/10/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2024 e com término previsto para 05/10/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS:** Fica alterados os dados bancários da Contratada, devendo constar os seguintes: Instituição Bancária: Banco do Brasil // Agência: 1637-3 // Conta Corrente: 144.329-1. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 195.576,66 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-26 (Serviços de Dedetização – Controle de Pragas). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.26030 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 03 / 10 / 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI São Luís (MA), 03 de outubro de 2024.
Dir.º Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748